



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

31ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 18 de outubro de 2022, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

a) **Projeto de Lei n.º 2269/2022** - Altera e inclui artigos na Lei Municipal n.º 962/2012, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

b) **Projeto de Lei n.º 2270/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

c) **Projeto de Lei n.º 2271/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

d) **Projeto de Lei n.º 2272/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

e) **Projeto de Lei n.º 2273/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

f) **Projeto de Lei n.º 2274/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

g) **Projeto de Lei n.º 2275/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

h) **Projeto de Lei n.º 2276/2022** – Altera artigos da Lei Municipal n.º1595, do dia 05 de junho de 2018, a qual dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público pela Administração Pública Municipal e da outras providências

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de outubro de 2022.


Nilson Mário Knig
Presidente